

PORTARIA N.º 190/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar os Professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o abaixo descrito:

Alessandra Maria de Souza, Matrícula 24002, da Escola Municipal Professora Odete Bezerra, no Povoado de Capela Nova para a Escola Municipal Bernardo das Chagas, no Povoado de Serra Seca;

Cláudia Roberta Pereira Bezerra, Matrícula 24173, da Creche Municipal Alice Santos de Lima, nesta Cidade para a Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcante, nesta Cidade;

Erica Saturno Araújo, Matrícula 000780, da Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcante, nesta Cidade para a Creche Municipal Alice Santos de Lima, nesta Cidade;

Fabiana Barbosa de Andrade Miranda, Matrícula 62020, da Escola Municipal Maria Enedina de Menezes, nesta Cidade para a Creche Municipal Alice Santos de Lima, nesta Cidade;

Fabiana Bezerra Figueiroa, Matrícula 24022, da Escola Municipal Professora Odete Bezerra, no Povoado de Capela Nova para a Escola Municipal Bernardo das Chagas, no Povoado de Serra Seca;

Josilene Soares da Silva, Matrícula 24182, da Creche Municipal Alice Santos de Lima, nesta Cidade para a Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcante, nesta Cidade;



Maria Aparecida Bernardo, Matrícula 24068, da Escola Municipal Bernardo das Chagas, no Povoado de Serra Seca para a Escola Municipal Professora Odete Bezerra, no Povoado de Capela Nova;

Maria de Fátima Barbosa, Matrícula 24082, da Escola Municipal Bernardo das Chagas, no Povoado de Serra Seca para a Escola Municipal Josefa Leandro A. de Arruda, no Sítio Chã do Junco;

Maria Natal do Nascimento Silva, Matrícula 24202, da Escola Municipal Maria Enedina de Menezes, nesta Cidade para a Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcante, nesta Cidade;

Maria Verônica Oliveira de Mendonça, Matrícula 24124, da Creche Municipal Antônio Carneiro da Silva, no Povoado do Livramento para a Creche Municipal Alice Santos de Lima, nesta Cidade;

Marília Leal Pessoa Silva, Matrícula 62010, da Escola Municipal Bernardo das Chagas, no Povoado de Serra Seca para a Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcante, nesta Cidade;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -